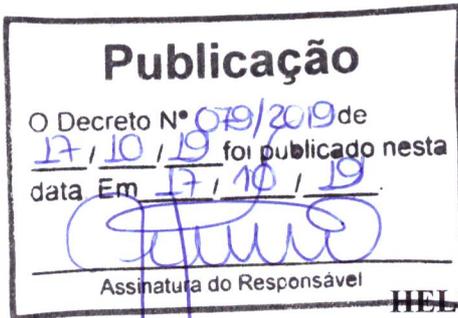




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 079/2019  
De 17 de outubro de 2019.

"Reformula e dá nova redação ao Decreto nº 075/2019 e dá outras providências."

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

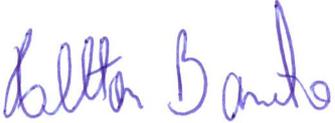
**Art. 1º** Fica acrescido o parágrafo único ao art. 10º do Decreto nº 075/2019, de 11 de outubro de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10º .....

Parágrafo único. É avocado ao Prefeito Municipal a competência de nomear os membros, nas situações em que houver a necessidade de que o Secretário Municipal de Administração integre a comissão referida no caput deste artigo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 17 de outubro de 2019.

  
**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

---

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**CARLOS AUGUSTO DUARTE**  
Secretário Municipal de Administração